

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/07/2023 | Edição: 128 | Seção: 3 | Página: 121

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2023

COMUNICADO DE SELEÇÃO

O DIRETOR NACIONAL DO PROJETO BRA/15/009 - Aprimoramento da Gestão Nacional das Políticas sobre Drogas e Desenvolvimento Humano, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º do Decreto n. 5.151, de 22 de julho de 2004, pelo art. 22 da Portaria/MRE n. 8, de 4 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do processo SEI/MJSP n. 08129.001774/2023-18, comunica que:

Diante da avaliação realizada pelo Comitê de Avaliação de Propostas instituído por meio da Portaria nº 8-SENAD-BRA/15/009, de 04/05/2023, publicada no Diário Oficial da União em 05/05/2023, seção 2, pág. 49, alterada pela Portaria nº 10-SENAD-BRA/15/009, de 10/05/2023, publicada no Diário Oficial da União em 11/05/2023, seção 2, pág. 54, e da pontuação atribuída às propostas inscritas no âmbito do Edital nº 1/2023-SENAD-BRA/15/009, foram selecionadas, para celebração de parceria com fins de fomentar, em caráter experimental, ações de fortalecimento de capacidades/capacitação e atuação local de coletivos organizados que atuam junto a mulheres que usam drogas e/ou que vivem em territórios afetados por ações do tráfico ou de enfrentamento ao tráfico, as seguintes instituições:

	Instituição	Região	CNPJ	Pontuação (máx. 100)
1	Iniciativa Negra por uma Nova Política de Drogas	Norte	32.164.882/0001-17	86,00
2	Escola Livre de Redução de Danos	Nordeste	42.246.721/0001-26	67,00
3	Associação Águia Morena de Redução de Danos	Centro-Oeste	06.179.996/0001-20	68,85
4	Associação Redes de Desenvolvimento da Maré	Sudeste	08.934.089/0001-75	85,00
5	Instituto Arco Íris de Direitos Humanos	Sul	01.832.996/0001-64	75,00

O Comitê de Avaliação de Propostas, formado por membros da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD/MJSP), da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN/MJSP), do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), e dos Ministérios da Saúde, das Mulheres e do Trabalho e Emprego, avaliou os seguintes critérios:

Critério	Pontuação máxima
I - Experiência da equipe técnica	40
II - Experiência da instituição	30
III - Atendimento às diretrizes do edital	30
Total	100

O prazo para interposição de recurso ao resultado desta seleção será de até 5 (cinco) dias corridos, a contar da data da publicação deste Comunicado no Diário Oficial da União, e poderá ser enviado ao e-mail: edital01senad@mj.gov.br, tendo como assunto: "Recurso. Edital nº 1/2023-BRA/15/009".

GUSTAVO CAMILO BAPTISTA

Diretor Nacional do Projeto BRA/15/009

Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD/MJSP

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.